



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

PORTARIA Nº 71/2024

Altera a redação da Portaria nº 40/2023, que nomeia membros do Conselho Deliberativo do RPPS, intitulado Conselho Municipal de Previdência – CMP do Município de Restinga Sêca.

VILMAR JOÃO FOLETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.905/2023, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O inc. I do art. 1º da Portaria nº 40/2023, de 18 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I – do Poder Executivo:


Titular: Lisandra Marta Englert

Suplente: Daniela Almeida da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 49/2024, de 21 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 7 de outubro de 2024.


VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Municipal de Administração